

## **DECRETO Nº AJG 324/2013**

### **ALTERA REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ADEMIR JOSÉ GASPARINI**, Prefeito Municipal de Xanxerê, SC, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VIII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando pedido da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços para alteração de representatividade no Conselho do Plano Diretor;

#### **DECRETA**

Art. 1º. Fica alterada a representatividade do Conselho Municipal do Plano Diretor, art. 1º, inciso I – representante da Área de Planejamento Urbano do Município, do decreto nº AJG 068/2013, de 05.02.2013, passando a ter a seguinte representação:

I – um representante da Área de Planejamento Urbano do Município

RIVAEEL SANDER FRESCHI	Titular
WILSON MONTEMEZZO	Suplente

Art. 2º. Permanecem em vigor as demais disposições contidas no Decreto nº AJG 068/2013, de 05 de fevereiro de 2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 22 de novembro de 2013.

**ADEMIR JOSÉ GASPARINI**  
Prefeito Municipal